



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

João Dourado/BA, 08 de janeiro de 2020.

Ilmo Sr. Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal
Assunto: Solicitação de Prorrogação Contratual

Prezado Prefeito,

Considerando que o contrato Nº 035/2019, prestado pela empresa **CONMUNI CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, expira em 10/01/2020. Considerando que os serviços prestados pela citada empresa são auxiliares, necessários a Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção poderia comprometer a continuidade dos Serviços de suas atividades.

Considerando que a manutenção do presente contrato consagra dentre outros os princípios da Legalidade e Economicidade, vez que o Contratado se propõe a manter as mesmas condições de prestação de serviços já demonstrados no exercício vindouro, especialmente o preço.

Nesse contexto, considerando que a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 57, prever a possibilidade de prorrogação de um contrato de natureza contínua desde que:

- os preços pactuados estejam compatíveis com o de mercado;
- que a empresa esteja em dias com suas obrigações previdenciárias;
- que a empresa esteja prestando os serviços satisfatoriamente.

Considerando por fim, que os requisitos citados acima, são facilmente identificados na prestação de serviços em comento, venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para realizar a prorrogação do mencionado contrato. A presente prorrogação será para o período compreendido entre 10/01/2020 a 31/12/2020.

Atenciosamente,

Celso Loula Dourado
Gabinete do Prefeito

Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000 – João Dourado – Bahia
CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Telefax - (74) 3668-1306



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de João Dourado art. 57, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZA abertura do processo administrativo e a correspondente prorrogação de prazo ao contrato de Nº 035/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços voltados para as áreas financeira e administrativa com foco no planejamento, gestão e controle organizacional, com vistas ao atendimento das necessidades deste Município.

Em tempo, registro que o mencionado processo deverá ser encaminhado a Procuradoria Jurídica para manifestação deliberar acerca da viabilidade do processo.

João Dourado, 08 de janeiro de 2020.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal

Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000 – João Dourado – Bahia
CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Telefax - (74) 3668-1306



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 035/2019.
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2019.

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO BAHIA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede em João Dourado/BA no endereço na Praça João Dourado, 276, Centro, João Dourado-Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **CELSO LOULA DOURADO**.

CONTRATADO – CONMUNI CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ 08.862.738/0001-70, com sede na Av. Otavio Mangabeira, 929, Térreo – Pituba, Salvador - Bahia, neste ato representada por seu Sócio, o Sr.º. Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, Casado, portador da cédula de Identidade nº 0650738276 SSP/BA, CPF: 667.506.525 49.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 10 de janeiro de 2019, valor originário de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), objetivando a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços voltados para as áreas financeira e administrativa com foco no planejamento, gestão e controle organizacional, com vistas ao atendimento das necessidades deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme permite o artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, resolvem as partes contratantes, aditar o prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

João Dourado, 10 de janeiro de 2020.

Celso Loula Dourado
Prefeito Município de João Dourado
CONTRATANTE

CONMUNI CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Rubensmag Rodrigues Bonfim
CI: 0650738276 SSP/BA, CPF: 667.506.525 49
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

